

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 2.668, DE 2000

Denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como “Avenida Mário Gurgel”.

### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º A BR-262, no trecho entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, passa a ser denominada “Avenida Mário Gurgel”.”

Sala da Comissão, em                    de                    de 2005.

Deputada IRINY LOPES

Relatora